Câmara de Vereadores
Fl Nº 01
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337/2012

Súmula: Concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa à quem especifica.

A Comissão Executiva do Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Art. 2º do Decreto Legislativo nº 336/2012,

A P R E S E N T A:

Art. 1º - Concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa ao senhor ARNOLDO HAMMERSCHMIDT:

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 07 de fevereiro de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário